LEI Nº 0152/02
27.05.2002

Súmula: Inclui Ações na Lei Municipal nº 142/01 – PPA e dá outras providências

Cláudio Gubertt, prefeito Municipal em exercício de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Inclui ações no Programa 1001 – Saúde Mais Vida do Plano Plurianual de Governo do Município de Manfrinópolis para o período de 2002/2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de maio de 2002.

Cláudio Gubertt
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CGC 01.614.343/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PPA 2002/2002
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMA : 1001 - SAÚDE MAIS VIDA
Objetivo: Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à saúde da população do Município e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos para finalidade.

Código	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
.....	.....	.....	.....	.....
89	Apoio a Casa Hospitalar	Pacientes atendidos	Quantidade	Alocar recursos para Casa Hospitalar, possibilitando que a mesma possa oferecer serviços de atendimento médico hospitalar para pacientes do município.

Rua Doze , s/n - Centro - CEP 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Telefax: (0xx) 562-1001 e 562-1086 - e-mail: prefmf@wln.com.br